

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 014 de 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 2642 - CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011, e

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 137/2017, de 20 de junho de 2017, publicada no DOE nº. 33.399 de 21 de junho de 2017. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2018- Comissão de PAD, de 19 de fevereiro de 2018, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do PAD;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 281278**

### ERRATA

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 013/2018, publicação nº 280835, publicada no DOE nº 33561, de 20/02/2018.**

**Onde se lê:** "Quantidade: 3,5 (tres diárias e meia)".

**leia-se:** "Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)".

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 280989**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

#### ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N.º 004 DE 25 DE JANEIRO DE 2018. SERVIDOR: ELIZABETH MARA MODESTO DE ASSIS **ONDE SE LÊ:** TRIENIO - 16/08/2011 A 15/06/2014 **LEIA -SE:** TRIENIO - 16/06/2011 A 16/06/2014. RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 281047**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Objetivo: Participar da Oficina Quadrimestral de Monitoramento e Avaliação de Programas do Plano Plurianual (PPA), referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.

Servidor(es): GILMA MARIA CARVALHO SANTOS / 1,5 Diárias de 21/02 a 22/02/2018.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

**Protocolo: 281189**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

##### PORTARIA Nº 01/2018 - Santarém, 26 de Janeiro de 2018.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 296/2017 de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do estado nº 33323 de 01 de Março de 2017.

Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de 2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores Regionais Bipartite - CIB/PA especialmente o artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define que a composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará, Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA constituída por 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) integrantes da representação estadual composto por diretores do nível central e regional.

01 - Titular: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Mastos -Diretora 9º CRS/Santarém

Suplente - Adriana Monteiro de Almeida - Técnico 9º CRS

02 - Titular: Irnando Siqueira da Trindade - Diretor da DOCA/9º CRS

Suplente - Lucinelma Flora de Abreu Mota - técnica/Urgência e Emergência/ SUS 9º CRS/SESPA

03 - Titular: Bernardo - Representante Estadual - Diretor de Endemias

04 - Titular: Mara Lucia Moraes dos Santos - Diretora da Divisão de Endemias 9º CRS

Suplente - Evilson Costa Gomes - Técnico 9º CRS/Endemias

05 - Titular: Aline Nair Liberal Cunha - Diretora Técnica 9º CRS

Suplente - Ragner Junott Borgia - técnico 9º CRS

06 - Manoel Maria Oliveira Barreto - Secretário Municipal de Saúde de Aveiro

07 - Iamax Prado Custódio - Secretário Municipal de Saúde de Itaituba

08 - Carla Sanocélia Cardoso Barros - Secretária Municipal de Saúde de Jacareacanga

09 - Giliane de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Novo Progresso

10 - Fernanda Jackeline Teixeira Cardoso - Secretária Municipal de Saúde de Rurópolis

11 - Francelli Rustick Baú - Secretária Municipal de Saúde de Trairão

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 281093**

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

##### PORTARIA Nº 01/2018 - Santarém, 26 de Janeiro de 2018.

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 296/2017 de 24 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do estado nº 33323 de 01 de Março de 2017.

Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de 2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores Regionais Bipartite - CIB/PA especialmente o artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define a composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará, Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas - CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA constituída por 19 (dezenove) membros, sendo 14 (quatorze) Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) integrantes da representação estadual composto por diretores do nível central e regional.

01 - Titular: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos - Diretora 9º CRS/Santarém

Suplente: Adriana Monteiro de Almeida - Assistente de direção 9º CRS

02 - Titular: Irnando Siqueira da Trindade - Diretor da DOCA/9º CRS

Suplente: Lucinelma Flora de Abreu Mota - técnica/Urgência e Emergência/ SUS 9º CRS/SESPA

03 - Titular: Bernardo da Silva Cardoso - Facilitador do Nível Central

04 - Titular: Mara Lucia Moraes dos Santos - Diretora da Divisão de Endemias 9º CRS

Suplente Nesildo Oliveira Pinto - Técnico Endemias

05 - Titular: Aline Nair Liberal Cunha - Diretora Técnica 9º CRS

Suplente: Ragner Junott Borgia - Técnico 9º CRS

06 - Wilson Batista de Ávila - Secretário Municipal de Saúde de Alenquer

07 - Nívea Araújo Masuyama - Secretária Municipal de Saúde de Almeirim

08 - Arineide do Socorro Castro - Secretária Municipal de Saúde de Belterra

09 - Santana Pinto de Castro - Secretária Municipal de Saúde de Curuá

10 - Alessandra Vieira de Abreu - Secretária Municipal de Saúde de Faro

11 - Joquibede Mota Batista Secretária Municipal de Saúde de Juruti

12 - Adeliene Silva Frota - Secretária Municipal de Saúde de Mojui dos Campos

13 - Gláudia Valena Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Saúde de Monte Alegre

14 - Óbidos: Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Óbidos

15 - Tatiane Coelho Mazzoni - Secretária Municipal de Saúde de Oriximiná

16 - Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde de Placas

17 - Paulo Ricardo Correa da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Prainha

18 - Edson Alves Ferreira Filho - Secretário Municipal de Saúde de Santarém

19 - Norma Pantoja Coelho - Secretária Municipal de Saúde de Terra Santa

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

PRESIDENTE DA CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

**Protocolo: 281092**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas - CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

-Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

-Considerando as prioridades, os objetivos e as metas do Pacto pela Vida, definidos pela Portaria nº 2669/GM/MS, de 03 de novembro de 2009, entre os quais está a redução da mortalidade materna e infantil;

-Considerando - Considerando a PORTARIA Nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que instituiu a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde.

-Considerando o Plano Regional da Rede Cegonha da Região de Saúde do Baixo Amazonas aprovado pela resolução da CIB/PA nº 145 de 19 de Agosto de 2013.

-Considerando o Parecer do Mérito do Plano Regional da Rede Cegonha nº 13-SEI/2017-CGSMU/DAPES/SAS/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar Parecer do Mérito do Plano Regional da Rede Cegonha nº 13-SEI/2017-CGSMU/DAPES/SAS/MS para a Região do Baixo Amazonas, com ressalva para inclusão do Município de Juruti, que seja aprovado a ambiência para o Hospital Municipal de Juruti Francisco Rodrigues Barros( CNES 2316757 ). Conforme consta no PAR RC do Baixo Amazonas que foi aprovado pela resolução da CIB/PA nº 145 de 19 de Agosto de 2013, segue em anexo as justificativas apresentadas no ofício nº 050/2018-SEMSA/PMJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 26 de Janeiro de 2018.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos Edson Alves Ferreira Filho  
PRESIDENTE DA CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

**Protocolo: 281088**

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

- Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de 2011, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Pará;

- Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 168 de 18 de novembro de 2014, que aprova o Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores Regionais do Estado do Pará;

- Considerando o Art. 4º, § 1º e o Art. 10º e os § 1º e 2º do Regimento Interno da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 26 de Janeiro de 2018, constante em ata.